



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## **LEI Nº 6.356, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.017**

Proj. de Lei nº 68/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

#### 2. PODER EXECUTIVO

##### 2.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.10.3. ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.2.050 APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR - GEST./REDE  
CEGONHA

319030 Material de Consumo..... R\$ 6.000,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

319039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$  
10.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transf. de Recursos Federais - Vinculados

Aplicação - 300.093 - Progr. Financ. Ações de Aliment. e Nutr.

10.301.0079.2.176 APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.

449052 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 300.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transf. de Recursos Federais - Vinculados

Aplicação - 300.081 Conv. Aquisição de Equipamentos - FNS

**Total..... R\$ 316.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado nas Receitas 258 (1721.33.00.14), Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, Código de Aplicação: 300.093 Progr. Financ. Ações de Aliment. e Nutr. e 196 (2421.01.00.03), Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, Código de Aplicação: 300.081 Conv. Aquisição de Equipamentos - FNS, através de repasses do FNS- Fundo Nacional de Saúde, durante o exercício de 2017.

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Setembro de 2017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

**LUCIANO SOARES BERGONSO**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicada no Departamento de Administração, em 11 de Setembro de 2.017.